



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013

*Súmula: Declara órgão oficial de imprensa do Município de Missal.*

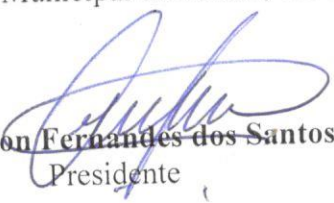
A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESMA, PROMULGO O SEGUINTE:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica instituído o jornal **GAZETA DO PARANÁ** como órgão oficial de imprensa do Município de Missal, para publicação dos atos oficiais de publicação obrigatória em meio de imprensa escrita.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 13 de agosto de 2013.

  
Nelson Fernandes dos Santos  
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná